



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

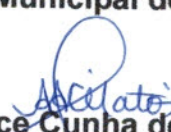
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

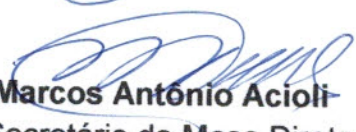
**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 19 DE
ABRIL DE 2018.**

No 19º (décimo nono) dia do mês de Abril do ano de 2018, precisamente às 15h22, no Palácio **José Ferreira de Carvalho**, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência da Exma. Sra. **Ana Alice Cunha de Matos**, secretariada pelo nobre Vereador **Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 2º Secretário da Mesa Diretora, **Marcos Antônio Acioli**, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 12 (doze) de abril de 2018, em virtude da ausência do 1º Secretário, Arlindo Dias de Lima. Após lida, a referida ata foi posta em discussão e em posterior votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Ato da Mesa nº 02, de 18 de Abril de 2018**, cujo assunto é: "Declara a Extinção do Mandato de Vereador e dá Outras Providências". No referido Ato, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 8º, Inciso I e § 2º, do Decreto-Lei nº 201/1967 e no artigo 33, Inciso VI e § 2º, da Lei Orgânica Municipal, declara extinto o Mandato Eletivo de Vereador da Legislatura 2017/2020 do Sr. Ranieri Iduino de Oliveira, portador do RG nº 506.886, inscrito no CPF nº 393.287.754-34; **Resolução nº 02/2018**, de 18 de Abril de 2018, cujos artigos versam o seguinte: Artigo 1º - Fica declarado extinto o Mandato Eletivo de Vereador da Legislatura 2017/2020 do Sr. Ranieri Iduino de Oliveira, portador do RG nº 506.886, inscrito no CPF nº 393.287.754-34; Artigo 2º - Registre-se e publique-se este Ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o suplente de vereador de direito para assumir, querendo, o mandato em questão, na forma da lei; Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Na sequência, a Sra. Presidente falou sobre o Ato da Mesa, informando ao Plenário e aos cidadãos presentes sobre o parecer jurídico, o qual todo o plenário acompanhou. Disse depois que o nobre vereador com o mandato extinto terá todo o direito de recorrer na justiça e com a graça de Deus poderá retornar a esta Casa, e expressou a tristeza dos vereadores com essa situação, porem esta Casa cumpriu o seu dever de decidir de acordo com o que determina a lei. Disse ainda que esta Casa não cassou o mandato do vereador, porem o processo chegou nesta Casa já com uma sentença e a Mesa optou por seguir o parecer jurídico deste Poder Legislativo. Na sequência, o nobre Vereador **Jandy Euflausino** pediu a oportunidade e expressou o seu protesto e indignação pelo ato apresentado pela Mesa Diretora desta Casa no que diz respeito à extinção do mandato do Vereador Ranieri Iduino de Oliveira, alegando que cabia à mesma decidir acerca da permanência ou não do nobre vereador. O nobre vereador também protestou a ausência de vereadores na sessão legislativa, pela sua importância, por se tratar de uma reunião onde se oficiou a extinção de um mandato de vereador; mesmo assim, os colegas parlamentares tiveram que se ausentar da reunião

para participar de um congresso. Na sequência, a Sra. Presidente registrou a ausência dos vereadores Arlindo Dias de Lima e José Ribamar Alves que, nesta data, estão participando de um evento. Registrou também a ausência dos servidores: Francisco de Assis Simão, Admilson Eloi de Oliveira e João Maria da Silva pelo fato de estarem participando de uma palestra no Tribunal de Contas do Estado. Na sequência, o nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e comentou sobre o protesto feito pelo nobre Vereador Jandy Euflausino quando, nas suas palavras, acusou a Mesa Diretora de ser culpada pela decisão da extinção do mandato do Sr. Ranieri Iduino de Oliveira. O nobre vereador explicou ao colega parlamentar que com base na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, a Mesa Diretora teria que decidir junto à Vara Única da Comarca de Arez pela decisão do juiz daquela corte judicial. Disse depois que jamais desejou que o nobre vereador tivesse o seu mandato extinto, e expressou a sua tristeza e se declarou isento de culpa com relação à perda do mandato do Sr. Ranieri Iduino. Logo em seguida, a Sra. Presidente voltou a falar e informou que tudo que tramitou nesta Casa referente ao processo de extinção do mandato será publicado e, quanto ao vereador que perdeu o mandato, terá todo o direito de recorrer na justiça e, se a justiça decidir pelo seu retorno a esta Casa após os três meses de punição ou se conceder ao plenário desta Câmara o direito de decidir sobre essa situação, com certeza sentirá muito prazer nisso. Depois, a Sra. Presidente pediu a compreensão da população e que não levasse a situação para o lado político, e pediu que fosse registrado na ata a indignação do nobre vereador Jandy Euflausino. Na sequência, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, a Sra. Presidente declarou encerrada a 9ª sessão ordinária, convocando a todos os edis para a próxima reunião parlamentar que acontecerá na próxima quinta-feira, às 15h. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, **Ana Alice Cunha de Matos e Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceram os nobres Vereadores: **Arlindo Dias de Lima e José Ribamar Alves**, pelo motivo já esclarecido anteriormente. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 19 de Abril de 2018.


Ana Alice Cunha de Matos
Presidente da Mesa Diretora


Marcos Antônio Acioli
2º Secretário da Mesa Diretora